



Diário Oficial

Edição nº 2263

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 05

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

**Imprensa Oficial do
Município de São Jerônimo**
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de
setembro de 2015

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e
Administração

Carmen Souza Peres
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Edição nº 2263

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Edital n.º 031/2025

O Município de São Jerônimo/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Júlio César Prates Cunha, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar a função de **vigia**, para ocupação de **01 (uma) vaga** na sede do Município, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, amparadas em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n.º **4.324 de 09/04/2024**, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da república, e arts. 88 a 192 da Lei Municipal n.º 1875/2001, aproveita a classificação constante na Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 045/2024 (Lei 4.324 de 09/04/2024 e 4.341 de 14/05/2024).

São Jerônimo, 14 de março de 2025.

JÚLIO CÉSAR PRATES CUNHA

PREFEITO MUNICIPAL

Airton Leandro Heberle

Secretário Municipal de Infraestrutura e Administração

Edital n.º 032/2025

O Município de São Jerônimo/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Júlio César Prates Cunha, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar a função de **enfermeiro**, para ocupação de **02 (duas) vagas** na sede do Município, lotados na Secretaria de Municipal de Saúde, amparadas em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n.º **4.450 de 20/01/2025** e Lei Municipal n.º **4.465 de 06/03/2025**, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da república, e arts. 88 a 192 da Lei Municipal n.º 1875/2001, aproveita a classificação constante na Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado - CR - Edital n.º 082/2024.

São Jerônimo, 14 de março de 2025.

JÚLIO CÉSAR PRATES CUNHA

PREFEITO MUNICIPAL

Airton Leandro Heberle

Secretário Municipal de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 16.007, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal n.º 2450/2005,

Resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora municipal **ÂNGELA DAIANE DE ALMEIDA SAMPAIO** – Cargo: Servente de Escola - mat. 4137, GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (GDE), no percentual de 10% (dez por cento), para se dedicar às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a contar de 11 de março de 2025.

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 16.008, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal n.º 2450/2005,

Resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora municipal **TATIANE CORREA DA SILVA OLIVEIRA** – Cargo: Secretária de Escola - mat. 5186, GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (GDE), no percentual de 10% (dez por cento), para se dedicar às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a contar de 11 de março de 2025.

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 16.009, DE 14 DE MARÇO DE 2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o Servidor Municipal a conduzir veículo oficial a trabalho, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	Nº CNH	CATEGORIA	VENCIMENTO
Antonio Isaac Leites de Oliveira	00531266631	AB	26/02/2029

Art. 2º - Esta autorização tem validade conforme vencimento da CNH do motorista.

Art. 3º - Tal autorização é em caráter excepcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 16.010, DE 14 DE MARÇO DE 2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Edição nº 2263

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o Servidor Municipal a conduzir veículo oficial a trabalho, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	Nº CNH	CATEGORIA	VENCIMENTO
André Mauricio de Souza	01869393032	B	27/02/2031

Art. 2º - Esta autorização tem validade conforme vencimento da CNH do motorista.

Art. 3º - Tal autorização é em caráter excepcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 16.011, DE 14 DE MARÇO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, DO QUADRO DE
SERVIDORES DESTA
MUNICIPALIDADE, LIAMARA
MENEZES MARTINS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36, I, alínea "a" da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, LIAMARA MENEZES MARTINS do quadro de servidores do Município, no cargo de Professora educação infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 14 de março de 2025.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 16.012, DE 14 DE MARÇO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, DO QUADRO DE
SERVIDORES DESTA
MUNICIPALIDADE, DAIANE VIANA
FEIJÓ.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36, I, alínea "a" da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, DAIANE VIANA FEIJÓ do quadro de servidores do Município, no cargo de Professora educação infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 14 de março de 2025.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 16.013, DE 14 DE MARÇO DE 2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR
VEÍCULO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o Servidor Municipal a conduzir veículo oficial a trabalho, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	Nº CNH	CATEGORIA	VENCIMENTO
Gilnei Straccione Ventura	01281750414	AB	19/05/2028

Art. 2º - Esta autorização tem validade conforme vencimento da CNH do motorista.

Art. 3º - Tal autorização é em caráter excepcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 38/2025 - IL
CNPJ: 08.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 555 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS		Processo Nr.: 81/2025 Data: 14/03/2025
Fornecedor: DPM EDUCACAO LTDA Endereço: AV PERNAMBUCO, 1001 Cidade: Porto Alegre - RS CNPJ: 13.021.017/0001-77		Código: 8913
Objeto da Compra: INSCRIÇÃO DAS SERVIDORAS DEISE GOMES DOS SANTOS E FERNANDA DE LIMA DINIZ NO CURSO PRESENCIAL SOBRE CAPACITAÇÃO EM CONTROLE INTERNO - MÓDULO II: ELABORAÇÃO DE LISTA DE ITENS DE VERIFICAÇÃO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA OBRIGATORIA DO SISTEMA*, PRESENCIAL COM CARGA HORÁRIA DE 14 HORAS. (03-02-0103)		

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	SERVIÇO EDUCACIONAL: CURSO EXTENSÃO	SER	666,00	1.332,00

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CURSO: "CAPACITAÇÃO EM CONTROLE INTERNO - MÓDULO II: ELABORAÇÃO DE LISTA DE ITENS DE VERIFICAÇÃO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA OBRIGATORIA DO SISTEMA", PRESENCIAL COM CARGA HORÁRIA DE 14 HORAS. (03-02-0103)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com ART 74 profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e ILF - divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.



FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com ART.74 profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e III.F - divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 14 de Março de 2025

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 38/2025 - IL
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	Processo Nr.: 81/2025 Data: 14/03/2025
Folha: 2/2	

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais)

Pagamento.....: CONFORME DECRETO MUNICIPAL N° 5.394

Alessandra Streb de Araujo
Secretária de Governo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 37/2025 - IL
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	Processo Nr.: 79/2025 Data: 14/03/2025
Folha: 1/2	

Fornecedor: DPM EDUCACAO LTDA Endereço: AV PERNAMBUCO, 1001 Cidade: Porto Alegre - RS CNPJ: 13.021.017/0001-77	Código: 8913
Inscrição Estadual:	
Objeto da Compra: INSCRIÇÃO DAS SERVIDORAS DEISE GOMES DOS SANTOS E FERNANDA DE LIMA DINIZ NO CURSO PRESENCIAL SOBRE "CAPACITAÇÃO EM CONTROLE INTERNO - MÓDULO I: ESTRUTURAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E AUDITORIA", PRESENCIAL COM CARGA HORÁRIA DE 14 HORAS. (03-02-0102)	

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	SERVIÇO EDUCACIONAL: CURSO EXTENSÃO	SER	666,00	1.332,00
DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CURSO: "CAPACITAÇÃO EM CONTROLE INTERNO - MÓDULO I: ESTRUTURAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E AUDITORIA", PRESENCIAL COM CARGA HORÁRIA DE 14 HORAS. (03-02-0102)					

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com ART.74 profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e III.F - divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 14 de Março de 2025

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 37/2025 - IL
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	Processo Nr.: 79/2025 Data: 14/03/2025
Folha: 2/2	

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais)

Pagamento.....: CONFORME DECRETO MUNICIPAL N° 5.394

Alessandra Streb de Araujo
Secretária de Governo

TERMO DE ADESÃO N. 001/2025

O Município de São Jerônimo/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Julio Cezar Prates Cunha, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Soares de Carvalho, 558, centro São Jerônimo/RS, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer Jurídico, que opina pela Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - GRANPAL, com fundamento no, Decreto Mun. nº 5.396, de 10 de janeiro de 2024, para contratação da EMPRESA: SILVANA LUMERTZ FERREIRA, CNPJ: 45.948.126/0001-20, com a finalidade da aquisição de Aquisição de fraldas geriátricas, conforme segue:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2024-GRANPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CATM AT	PD M	UN.	QTD .	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
143	FRALDA DESCARTÁVEL, USO: ALGODÃO, NÃO DESFAZ QUANDO MOLHADO, PESO DO USUÁRIO: ACIMA DE 120 KG, FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS E REUTILIZÁVEIS, FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: EXTRA GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL.	380597	7819	Unid.	8.000	R\$ 1,23	R\$ 9.840,00



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Edição nº 2263

ITEM	DESCRIÇÃO	CATM AT	PD M	UN.	QTD .	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
144	FRALDA DESCARTÁVEL, USO: ALGODÃO, NÃO DESFAZ QUANDO MOLHADO, PESO DO USUÁRIO: ACIMA DE 90 KG, FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS E REUTILIZÁVEIS, FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL.	360501	781 9	Unid.	24.00 0	R\$ 1,20	R\$ 28.800, 00
						T/GERAL =	R\$ 38.640, 00

Outrossim, determino a publicação dos atos nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21.

São Jerônimo, 14 de Março de 2025.

Júlio César Prates Cunha,
Prefeito

**RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DA PREGOEIRA
DECLARAÇÃO DE PREGÃO FRUSTRADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Proc. Adm. 360/2024**

Pregão Online Banrisul (www.pregaobanrisul.com.br) /
www.saojeronimo.rs.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de cilindros de oxigênio medicinal, através de recargas à domicílio, para disponibilização aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde atendidos através da secretaria municipal de saúde de São Jerônimo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, JÚLIO CESAR PRATES CUNHA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a análise da documentação apresentada no Pregão Eletrônico nº 003/2025, bem como a decisão fundamentada da Pregoeira, Carolina Azevedo Guimarães, pela inabilitação da empresa MANTOVANI LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 92.317.478/0001-68, e ainda, em observância ao parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, o qual embasou a decisão administrativa, **RATIFICA a inabilitação da referida empresa no certame.**

Diante do exposto, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, declara-se o Pregão Eletrônico nº 003/2025 **frustrado**, uma vez que não há

outras empresas habilitadas para prosseguimento do certame, e determina-se o arquivamento do feito.

São Jerônimo, 14 de março de 2025.

JÚLIO CESAR PRATES CUNHA
Prefeito Municipal, de São Jerônimo